



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR - RS

PROJETO DE LEI Nº 058/2023.

APROVADO em 2ª e última
discussão, em votação, por Unanimi-
dade.

Em 16 de outubro de 2023

Elisandro Gomes
Presidente

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
163.000,00 (CENTO E SESENTA E TRES MIL
REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

06 Secretaria Municipal de Educação
06.05 Manutenção do Ensino
06.05.12 Educação
0605.12361 – Ensino Fundamental
0605.12361401 – Manutenção do Ensino Fundamental
0605.12361401 2.178 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00.00.00 – Vale AlimentaçãoR\$ 140.000,00

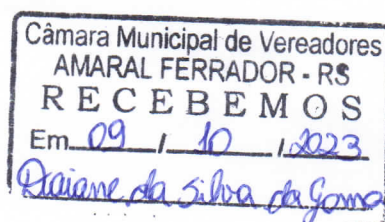
06 Secretaria Municipal de Educação
06.05 Manutenção do Ensino
06.05.12 Educação
0605.12365 – Educação Infantil
0605.12361401 – Manutenção da Educação Infantil
0605.12361401 2.179 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.46.00.00.00 – Vale AlimentaçãoR\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 163.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

1301.9999999992.99 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 163.000,00

TOTAL.....R\$ 163.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

MENSAGEM

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) para cumprir o que determina a Instrução Normativa 012/2022 do TCE/RS, pelo recurso livre do Município.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em **09 de outubro de 2023**.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

Gestora.....: MUNICIPIO DE AMARAL FERRADOR
 Unidade Orcamentaria: 13 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 13.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado		Total Creditos		Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Liquidado no Ano	Anulado no Mes	Anulado no Ano	Pago no Mes	Pago no Ano	Empenhos a Pagar	Pagtos a Efetuar
99	Reserva de Contingencia										
99999	Reserva de Contingencia										
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
999999999.2.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP										
2855	Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos										
	340.000,00	0,00		0,00		0,00		340.000,00		340.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total Unidade Orcamentaria	340.000,00	0,00		0,00		0,00		340.000,00		340.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Total do Orgao	340.000,00	0,00		0,00		0,00		340.000,00		340.000,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 09/Out/2023, 11h e 06m.